



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1934

Quinta-feira, 27 de julho de 2023

AÇÃO ENTRE **AMIGOS**

FAÇA PARTE DA

CORRENTE DO BEM!

COMPRE SEU CUPOM COM

A ENTIDADE MAIS PRÓXIMA



IMAGEM ILUSTRATIVA

**SORTEIO DE UM CARRO
0KM EM PROL DAS ENTIDADES
ASSISTENCIAIS**

RESULTADO NO NIVER DE VOTU: 08/08

BOA SORTE!



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1934

Quinta-feira, 27 de julho de 2023

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal da Saúde	6
Vigilância Sanitária	6
Comunicados	6
Secretaria Municipal de Assistência Social	8
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal do Idoso - CMI	8
Secretaria Municipal da Administração	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Outros atos de concurso/processo seletivo	12
Secretaria Municipal da Fazenda	13
Editais	13
Edital de Intimação	13
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Demonstrativos de receitas e despesas	14
Fundação Educacional de Votuporanga	16
Licitações e Contratos	16
Homologação / Adjudicação	16



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 008, de 26 de julho de 2023

(Dispõe sobre a revigoração do Decreto 14.715, de 05 de julho de 2022, que fixa diretrizes mínimas para a execução do Pré-Plano Urbanístico do Loteamento "Vila Ventura" e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os proprietários do empreendimento têm a intenção de dar prosseguimento ao processo de implantação do Loteamento denominado "Vila Ventura", observando aos prazos constantes do Decreto Municipal nº 14.715, de 05 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto 15.610, de 23 de março de 2023, que alterou a denominação do pré-plano urbanístico de "Vila Quinta Nova Aurora" para "Vila Ventura";

DECRETA:

Art. 1º Fica revigorado o Decreto Municipal nº 14.715, de 05 de julho de 2022, até o dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Tássia Gélio Coleta Nossa

Secretária Municipal de Planejamento e Habitação

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Frederico Maluf

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 009 , de 26 de julho de 2023

(Dispõe sobre a revigoração do Decreto 14.764, de 12 de julho de 2022, que fixa diretrizes mínimas para a execução do Pré-Plano

Urbanístico do Loteamento "Chácaras de Lazer Campos" dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os proprietários do empreendimento têm a intenção de dar prosseguimento ao processo de implantação do Loteamento denominado "Chácaras de Lazer Campos", observando aos prazos constantes do Decreto Municipal nº 14.764, de 12 de julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica revigorado o Decreto Municipal nº 14.764, de 12 de julho de 2022, até o dia 12 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Tássia Gélio Coleta Nossa

Secretária Municipal de Planejamento e Habitação

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Frederico Maluf

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 010, de 26 de julho de 2023

(Altera a alínea "e" do Inciso II do Art. 2º do Decreto nº 15.421, de 30 de janeiro de 2023 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Administração Direta para o exercício de 2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "e" do Inciso II do Art. 2º do Decreto nº 15.421, de 30 de janeiro de 2023, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Administração Direta para o exercício de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:



“ Art. 2º
.....
.....
II -
.....
.....
e) Fernando Aparecido de Oliveira, RG: 44.XXX.XXX-3”
(NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Frederico Maluf
Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 011, de 26 de julho de 2023

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.335.000,00, autorizado pela Lei nº. 6998, de 25 de julho de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2023 no valor de R\$ 1.335.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função 08 - Assistência Social

Sub Função 244 - Assistência Comunitária

Programa 0038 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Projeto 2032 - Parceria com as OSC'S

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.50.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

4.4.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios

Estaduais - Vinculados
Valor R\$ 1.335.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda

Decreto nº 16 011, de 26 de julho de 2023

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Frederico Maluf
Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 012, de 26 de julho de 2023

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 17.000,00, autorizado pela Lei nº. 6999, de 25 de julho de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2023 no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função 08 - Assistência Social

Sub Função 244 - Assistência Comunitária

Programa 0038 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Projeto 2.107 - Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média Complexidade

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização

Fonte de Recursos 01 - Tesouro



Valor R\$ 17.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Decreto nº 16 012, de 26 de julho de 2023

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Frederico Maluf

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 013, de 26 de julho de 2023

(Dispõe sobre alteração do Decreto nº. 15.780, de 17 de maio de 2023, autorizado pela Lei nº. 6982, de 16 de maio de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica parcialmente cancelado o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.800.800,00 (um milhão, oitocentos mil e oitocentos reais), aberto pelo artigo 3º da Lei nº 6.982, de 16 de maio de 2023.

Art. 2º O artigo 3º da Lei nº 6.982, de 16 de maio de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2023, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função 08 - Assistência Social

Sub Função 244 - Assistência Comunitária

Programa 0038 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Projeto 2108 - Gestão do PAB e CadÚnico

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 31.000,00

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 13.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função 08 - Assistência Social

Sub Função 244 - Assistência Comunitária

Programa 0038 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Projeto 2111 - Apoio ao Controle Social

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 7.000,00”

Art. 3º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 2º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Frederico Maluf

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 014, de 26 de julho de 2023

(Cessa os efeitos do Decreto nº 15.420, de 27 de janeiro de 2023, que concedeu afastamento sem vencimentos, à servidora pública



municipal Fernanda Riva Cham de Oliveira para tratar de interesse particular)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 01 de agosto de 2023, os efeitos do Decreto nº 15.420, de 27 de janeiro de 2023, que concedeu afastamento sem vencimentos à servidora pública municipal Fernanda Riva Cham de Oliveira, matrícula nº 35432, para tratar de interesse particular, nos termos do artigo 121 da Lei Complementar nº. 187, de 30 de agosto de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Frederico Maluf

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 015, de 26 de julho de 2023

(Designa a servidora pública municipal Simone Patrícia de Oliveira Silva para responder pelo Expediente do Setor de Administração Funerária da Secretaria Municipal da Cidade, por motivo de férias do titular Jovanir Facincani)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Administração Funerária da Secretaria Municipal da Cidade, a servidora pública municipal Simone Patrícia de Oliveira Silva, matrícula nº 53414, no período de 01 a 15 de agosto de 2023, por motivo de férias do titular Jovanir Facincani, matrícula nº 50385, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Setor de Controle de Pessoal e Serviços da Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Frederico Maluf

Respondendo pela Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 34 / 2023

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0438/22-P

Razão Social: XAVIER LOCATELLI SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Endereço: RUA BAHIA-3903-PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0895/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE
Endereço: AVENIDA CAMPO GRANDE-4956-JD.BOM CLIMA

Processo 0899/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE
Endereço: AVENIDA CAMPO GRANDE-4956-JD.BOM CLIMA

Processo 0900/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE
Endereço: AVENIDA CAMPO GRANDE-4956-JD.BOM CLIMA

Processo 1057/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA COLÔMBIA-3728-VILA AMÉRICA

Processo 1058//22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA COLÔMBIA-3728-VILA AMÉRICA

Processo 1059/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA COLÔMBIA-3728-VILA AMÉRICA



Processo 1062/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA COLOMBIA-3728-VILA AMÉRICA

Processo 0057/23

Razão Social: FERNANDA GUEDES

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS

Processo 097/23

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE-2660-RES.PARQUE SAUDE

Processo 0099/23

Razão Social: CAVASSANI-SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Endereço: RUA SERGIPE-3348-PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0034/23-P

Razão Social: NAYHOF ODONTOLOGIA LTDA

Endereço: AVENIDA SEBASTIÃO VAZ DE OLIVEIRA-778-JARDIM UNIVERSITÁRIO

Processo 0194/23-P

Razão Social: WJM CLÍNICA MÉDICA LTDA

Endereço: RUA ANTONIA MURASSE-2727-SALA 04-RES. PARQUE SAUDE

Processo 0289/23-P

Razão Social: RODRIGO RIBEIRO

Endereço: RUA MINAS GERAIS-3485-PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0460/23-P

Razão Social: OFTALMO COMPANY LTDA

Endereço: RUA PERNANBUCO-2730-PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0481/23-P

Razão Social: OFTALMO COMPANY LTDA

Endereço: RUA PERNANBUCO-2746-PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0530/23-P

Razão Social: DOACIR IVAN BERGAMO

Endereço: RUA ITACOLOMI-3726-VILA MARIM

Processo 0589/23-P

Razão Social: KARINA SIMONELLY PINHEIRO

FAKINE MARSOLI

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE-2302-VILA NOVA

Processo 0899/23-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE

Endereço: AVENIDA CAMPO GRANDE-4956-JD.BOM CLIMA

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0086/23-P

Razão Social: SANTA CECILIA BAR E RESTAURANTE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA ÂNGELO BIMBATO-3072-JARDIM ALVORADA

Processo 0423/23-P

Razão Social: JANAINA APARECIDA DA CUNHA FRANCISCO

Endereço: RUA GRECIA-2935-PARQUE DAS NAÇÕES

Processo 0444/23-P

Razão Social: ELIANA CRISTINA ABDO VIVO - ME

Endereço: RUA FELICIO MARÃO-2103-POZZOBON

Processo 0527/23-P

Razão Social: MERCADO DONA NENA LTDA

Endereço: AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO-1824-ESTAÇÃO

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0896/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE

Endereço: AVENIDA CAMPO GRANDE-4956-JD.BOM CLIMA

Processo 1060/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA COLOMBIA-3728-VILA AMÉRICA

Processo 0322/23-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA COLOMBIA-3728-VILA AMÉRICA

Processo 0324/23-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA COLOMBIA-3728-VILA AMÉRICA

Processo 0594/23-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE

Endereço: AVENIDA CAMPO GRANDE-4956-JD.BOM CLIMA

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0897/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE

Endereço: AVENIDA CAMPO GRANDE-4956-JD.BOM CLIMA

Processo 1061/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA COLÔMBIA-3728-VILA AMÉRICA

Processo 0323/23-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA COLÔMBIA-3728-VILA AMÉRICA

Processo 0325/23-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA COLÔMBIA-3728-VILA AMÉRICA

Processo 0595/23-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE

Endereço: AVENIDA CAMPO GRANDE-4956-JD.BOM CLIMA

5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0590/23-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE

Endereço: AVENIDA CAMPO GRANDE-4956-JD.BOM CLIMA



Processo 0591/23-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE

Endereço: AVENIDA CAMPO GRANDE-4956-JD.BOM

CLIMA

Processo 0592/23-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE

Endereço: AVENIDA CAMPO GRANDE-4956-JD.BOM

CLIMA

Processo 0593/23-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE

Endereço: AVENIDA CAMPO GRANDE-4956-JD.BOM

CLIMA

6 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0640/23-P

Razão Social: VENCER COMERCIO OPTICO LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS-3479-PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0681/23-P

Razão Social: CENTRO ÓPTICO DE VOTUPORANGA

LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS-3211-PATRIMÔNIO VELHO

7 - PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo 0218/19-P

Razão Social: LAYS MAYURI DE ANDRADE BASI

38514736809

Endereço: RUA SÃO PAULO-4041-(SALA 1- Nº5) -

PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0186/22

Razão Social: BEM ME QUERO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME

Endereço: RUA PARANÁ-3459-PATRIMÔNIO VELHO

Votuporanga, 27 de maio de 2023

Wendy Alessandro Leme da Silva

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO CMI Nº. 006, DE 20 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do CMI.”

O **Conselho Municipal do Idoso de Votuporanga/SP**, denominado CMI, constituído pela Lei Municipal nº. 3.349, de 26 de outubro de 2000, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 4.625, de 17 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação do Plenário, em sua centésima sexagésima (160ª.). Reunião, realizada no dia 20 de julho de 2023, e:

Considerando a votação para formação da mesa diretora do CMI, sendo este primeiro ano ficando a presidência pela Sociedade Civil;

Considerando ainda de forma o que dispõe o § 2º do art. 10 da Lei Municipal nº. 4.625/2009 e

Considerando o que dispõe a alínea “b” do art. 13 do Regimento Interno do CMI, regulamentado pelo Decreto nº. 7.984 de 30 de julho de 2009;

Resolve:

Art. 1.º Fica composta a Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso – CMI período de mandato de 24 de julho de 2023 a 23 de julho de 2024, com a seguinte composição:

Presidente: Daianne Rodrigues Elias – Lar do Velhinho
Vice-Presidente: Patrícia Martins Alves - Secretária de Assistência Social

1ª Secretária: Adenira Donisete da Cunha – Secretária de Esporte e Lazer

2ª Secretária: Vanessa Mara Pagliarani Zeitune - UNIFEV

Art. 2.º Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Martins Alves

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2023 - PROCESSO Nº 266/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cestas básicas para participantes do(s) projeto(s) de Inclusão Produtiva no Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 54.264,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 54.264,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 54.264,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 21/07/2023.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2023 - PROCESSO Nº 266/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cestas básicas para participantes do(s) projeto(s) de Inclusão Produtiva no Município, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 54.264,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 54.264,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro



reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 54.264,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 21/07/2023.

SEC ESPORTES - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2023 - PROCESSO Nº 268/2023

Objeto: Aquisição de jogos de uniformes esportivos para atender as necessidades da Escolinhas Esportivas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): DIAS MELLO LTDA o lote 00000001, com o valor de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais); o lote 00000002, com o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais); o lote 00000003, com o valor de R\$ 979,95 (novecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos); o lote 00000004, com o valor de R\$ 1.999,80 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.539,75 (sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - PREGOEIRA - 24/07/2023.

SEC ESPORTES - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2023 - PROCESSO Nº 268/2023

Objeto: Aquisição de jogos de uniformes esportivos para atender as necessidades da Escolinhas Esportivas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): DIAS MELLO LTDA o lote 00000001, com o valor de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais); o lote 00000002, com o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais); o lote 00000003, com o valor de R\$ 979,95 (novecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos); o lote 00000004, com o valor de R\$ 1.999,80 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 7.539,75 (sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.539,75 (sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 24/07/2023.

SECRETARIA GOVERNO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico do Processo Eletrônico 60/2023 - ABERTURA DE LICITAÇÃO - Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 - Processo nº 278/2023, referente a Filiação do Município de Votuporanga/SP à Confederação Nacional de Municípios - CNM, nos termos do Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal 19/07/2023.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Implantação de Galerias de Águas Pluviais na Avenida Emílio Arroyo Hernandez, Avenida Dr. Mário Pozzobon e Rua Leonardo Commar - Pozzobon, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 512.450,30 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta centavos), conforme Memorando nº 173/2023 da Secretaria Municipal de Obras e planilha orçamentária.

Concorrência nº 003/2023 - Processo nº 013/2023. Assinatura: 26 de julho de 2023.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/07/2023.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023 - PROCESSO Nº 242/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de pacientes em ambulância tipo B (suporte básico) e tipo D (UTI - Unidade de Terapia intensiva) - Móvel, com cobertura 24 horas por dia e 07 dias na semana, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: CENEMED REMOCAO LTDA o lote 001, com o valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais). Perfazendo esta licitação o valor total e global de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 24/07/2023.

SEC ESPORTES E LAZER - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023 - PROCESSO Nº 269/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de roupa para escolinha de natação e uniformes para equipe de ciclismo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer desta Municipalidade.

ADJUDICO para as empresas: Y. NAKABASHI LTDA o item 01, com o valor de R\$ 22.473,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais). Perfazendo o valor total de R\$ 22.473,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais). MARKAS DE RESENDE LTDA o item 02, com o valor de R\$ 4.325,70 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.325,70 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 26.798,70 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

LUCIANE APARECIDA BRONCA MARANINI - PREGOEIRA - 24/07/2023.

SEC ESPORTES E LAZER - HOMOLOGAÇÃO DO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023 - PROCESSO Nº 269/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de roupa para escolinha de natação e uniformes para equipe de ciclismo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer desta Municipalidade.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: Y. NAKABASHI LTDA o item 01, com o valor de R\$ 22.473,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais). Perfazendo o valor total de R\$ 22.473,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais). MARKAS DE RESENDE LTDA o item 02, com o valor de R\$ 4.325,70 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.325,70 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 26.798,70 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 24/07/2023.

DIVERSAS SECRETARIAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: REVAG SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação dos serviços de Segurança, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	EMEM	CÓDIGO	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	011.001.006	SER	200	Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada 06 horas/dia.	R\$ 123,28	R\$ 24.656,00
02	02	011.001.007	SER	33	Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada 08 horas/dia.	R\$ 164,37	R\$ 5.424,21
03	03	006.001.734	SER	4143	Prestação de serviços de Segurança Desarmado 12 horas/dia.	R\$ 230,78	R\$ 956.121,54

Pregão Eletrônico nº 150/2023 - Processo nº 239/2023. Valor global estimado: R\$ 986.201,75. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/07/2023.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos para laboratório, com fornecimentos de reagente, insumos e demais acessórios, para o Laboratório Municipal de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, conforme PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 078/2023 - PROCESSO Nº 142/2023.

Termo aditivo: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Pregão Eletrônico nº 078/2023 - Processo nº 142/2023. Assinatura: 26 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/07/2023.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE

CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamento CPAP, para paciente conforme determinação judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), nos termos do Memorando SESA/DGA/DV. ADM nº 055/2023.

Pregão Eletrônico nº 236/2022 - Processo nº 334/2022. Assinatura: 26 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/07/2023.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2023 - PROCESSO Nº 292/2023

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de captura, transporte de animais, limpeza, alimentação e vigilância no Centro de Proteção da Vida Animal - CPVA, do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/08/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 27/07/2023 ao dia 11/08/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 11/08/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/07/2023.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2023 - PROCESSO Nº 293/2023

OBJETO: Aquisição de relógios de ponto biométrico para diversas unidades da Secretaria Municipal da Assistência Social.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/08/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 27/07/2023 ao dia 11/08/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 11/08/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.



INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bl.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/07/2023.

.....



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo



Divisão de Gestão de Recursos Humanos
Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236
Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

ERRATA

Na Edição 1933 página 10, do Diário Oficial publicado no dia 26/07/2023, Edital de Convocação nº 13 do Concurso Público nº 003/2022;

Onde se lê:

ESPECIALISTA EM SAÚDE I - FONOAUDIOLOGIA

Leia-se:

ESPECIALISTA EM SAÚDE I - FONOAUDIOLOGIA



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Intimação

EDITAL 018/2023 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

CONTRIBUINTE	IMPOSTO S/ SERVIÇOS (EDIFICAÇÕES)	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCICIO
AURICELIA DE MORAES CARDOSO	RUA MINAS GERAIS, 1746 - BAIRRO SAO JOAO		4111313170000	2023
CARLOS EDUARDO GONCALVES	RUA VICENTE BLUNDI, 786 - JARDIM DAS CAROBEIRAS		1221302030000	2023
CELIA REGINA SACETO BOTE	RUA DONA MARIA DE FREITAS LEITE, 2332 - BAIRRO SAO JOAO		4110910060000	2023
CLEOMAR DE OLIVEIRA	RUA VEREADOR LUIZ ZUCOLOTTO, 2144 - PARQUE SANTA FELICIA JARDIM		3121106010000	2023
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SAO PAULO - CDHU	RUA EDUARDO REGIANI, 3156 - VILA IPIRANGA II		4111326020000	2023
FRANCISCO DA SILVA	RUA DOMINGOS MEGA, 2490 - JARDIM DAS PALMEIRAS I		4111204020000	2023
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	RUA EREMITA CUSTODIA BORGES, 213 - JARDIM DAS PALMEIRAS II		4121305260000	2023
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	RUA PRES. DUTRA 1752 - CONJ HAB ANTONIO A ESQUIREL		4111223110000	2023
WELDER RENAN PEREIRA	RUA MIGUEL ANDREO, 2293 - JARDIM DAS PALMEIRAS I		4111212060000	2023
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS PORTAL DO SOL DE VOTUPORANGA LTDA	RUA ROBAIMA, 6323 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DO SOL		3121017120000	2023
HOREBE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE VOTUPORANGA LTDA	RUA NAZIRA SALOMÃO KANSO, 480 - LOTEAMENTO JARDIM RESID MORIA		1211611230000	2023
JULIAN CESAR POIDORO	RUA FABIO CAVALLARI, 308 - JARDIM DAS PALMEIRAS II		4121305090000	2023
SUELI APARECIDA RAMALHO PERES	RUA SEBASTIÃO CECCHINI, 2155 - BAIRRO POZZOBON		2211323070000	2023
JOSE AUGUSTO LIMA FERREIRA	RUA 11 DE MAIO, 2408, PARQUE GUARANI		4111022020200	2023
CASSIA REGINA DIAS GARCIA	RUA PRESIDENTE DUTRA, 2075, ESTACÃO		4111106150000	2023
LUIZ ANTONIO FRANCISCO	RUA DR OTAVIO VISCARDI, 2059, ESTACÃO		4111109130000	2023
LUIZ ANTONIO FRANCISCO	RUA VALDMIR CASAGRANDE, 2557, ESTACÃO		4111109130000	2023
KETHURI FERNANDA DOS SANTOS BONFILHO	RUA DR OTAVIO VISCARDI, 2060, ESTACÃO		4111110160400	2023
JOSE LOPES NETO	RUA ROSANA DE SOUZA CASTRO, 69, JD PALMEIRAS II		4121302070000	2023

Votuporanga, 27 de julho de 2023.
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)
EMPENHADO

MUNICÍPIO: VOTUPORANGA

PERÍODO: 2º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2023

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	26.388.436,77	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	3.355.360,26	12.361 - Ensino Fundamental	49.549.500,50
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	13.996.669,03	12.365 - Educação Infantil	10.758.645,30
Imposto de Renda Retido na Fonte	5.998.615,51	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	4.901.971,78	12.367 - Educação Especial	0,00
Multas/Juros da Dívida Ativa de Impostos	912.255,35	(=) Total da Despesa do Ensino	60.308.145,80
Multa/Juros provenientes de impostos	227.219,37	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	32.437.774,07
Fundo de Participação dos Municípios	36.954.987,89	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	249.015,49
Cota - Parte do Fundo de Participação dos Mun. - FPM 1%	0,00	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Imposto Territorial Rural	16.579,10	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	27.621.356,24
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	31.511.677,45
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	35.177.265,08	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Compensação Art.3º LC 194/2022 - ACO 3590	1.415.296,11	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	11.272.474,75
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	27.427.635,38	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	47.860.558,94
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	204.250,25	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	30,49%
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	156.976.541,88		
		FUNDEB	
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	12.024.607,81	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	101,84%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	420.441,16	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	88,65%
Recursos de Operações de Crédito	0,00		
Recursos recebidos do FUNDEB	30.937.674,57		
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	168.560,28		
Restituições FUNDEB	10.835,99		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	43.562.119,81		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	200.538.661,69	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	22.142.671,30

Ederson Marcelo Batista
Secretário da Educação

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Maryelle Carla de Oliveira Mazzo
Analista do Executivo X - Contabilidade Pública
CRC 1SP291045/O-9

Assinado por 3 pessoas: MARYELLE CARLA DE OLIVEIRA MAZZO, EDERSON MARCELO BATISTA e JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DE6C-8328-4368-5E5B> e informe o código DE6C-8328-4368-5E5B





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DE6C-8328-4358-5E5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARYELLE CARLA DE OLIVEIRA MAZZO (CPF 361.XXX.XXX-47) em 25/07/2023 11:52:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDERSON MARCELO BATISTA (CPF 222.XXX.XXX-08) em 25/07/2023 15:44:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 25/07/2023 16:32:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DE6C-8328-4358-5E5B>



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 024/2023

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 022/2023
(REGISTRO DE PREÇOS)**

Tornamos público, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso XXI, da Lei Federal n.º 10.520/2002, c.c. o artigo 16 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que foi procedida a **ADJUDICAÇÃO** dos lotes objeto do Edital de Pregão (Presencial) FEV n.º 022/2023 - Processo FEV n.º 024/2023, do tipo menor preço (total por lote), referente ao registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais hidráulicos, durante o período de doze meses, conforme especificações constantes no referido Edital e seus Anexos, na seguinte conformidade:

Lote	Licitante Vencedora	Preço Total (R\$)
01	Pinheiral Materiais para Construção Ltda	182.000,00
02	Pinheiral Materiais para Construção Ltda	152.300,00
03	Pinheiral Materiais para Construção Ltda	128.400,00
04	Pinheiral Materiais para Construção Ltda	20.960,16

O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 26 de julho de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Marília Davanço Moretto

Pregoeira



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br